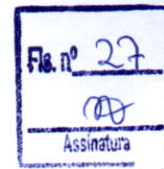




ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



DESPACHO DO PREFEITO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, solicito ao departamento de licitação providenciar os tramites ligais para contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a segunda etapa da obra referente a Reforma e Revitalização da Praça São Pedro no Município de Ananás/TO, conforme projetos e planilhas constantes nos autos do processo.

Expansão das atividades turísticas na região com a revitalização da Praça São Pedro com calçadas, pista de caminhada, Ciclovía, academia ao ar livre, quiosque para melhoria da qualidade do produto para o turista que diariamente passam por nossa cidade.

A revitalização da Praça São Pedro visa atender as necessidades turísticas da região, de fácil acesso para os turistas, a cidade fica bem localizada, sendo referência a várias cidades da região. A cidade tem um bom potencial turístico contando com 03 hotéis e uma Pousada, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, churrascaria entre outros estabelecimentos voltados para gastronomia.

Gabinete do Prefeito de Ananás – TO,
aos 04 de agosto de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO
Prefeito Municipal de Ananás

1994

